

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14.010/2021-PERP

PREGÃO ELETRONICO Nº 14.010/2021-PERP

VALIDADE: 12(doze) meses.

SIM

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.744.303/0001-68 CGF nº 06.920.168-4, neste ato representado(a) pelos(as) Sr.(a). SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO, através do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO aqui denominado (a) de **CONTRATANTE**, com sede na Rua Rafael Pordeus, nº 460 - bairro Duque de Caxias, Quixeramobim - Ce, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº **14.010/2021-PERP** e a respectiva homologação datada de 15/07/2021, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **LOTE**, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº **14.010/2021-PERP** sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, CAMA, MESA E BANHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, tudo conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do processo licitatório Pregão Eletrônica nº **14.010/2021-PERP**, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA

5.1 - Quanto à entrega:

ROBERTO LOPES DE
SOUZA:2781479330
0
Assinado de forma digital
por ROBERTO LOPES DE
SOUZA:27814793300
Data: 2021.07.21 16:43:31
-03'00'

MAXIMILIANA
ASSUNCAO DA
SILVA:84108576
349
Assinado de forma
digital por MAXIMILIANA
ASSUNCAO DA
SILVA:84108576349
Data: 2021.07.21
13:22:05 -03'00'



5.1.1 – Os materiais deverão ser entregues em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no local indicado na Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento a ser emitida pela administração.

5.1.2 - O prazo de entrega dos materiais será de até **10 (dez) dias**, contados da data de recebimento da Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento a ser emitida pela administração.

5.1.3 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4 - A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no Termo de Referência será exclusiva do(s) servidor(es) autorizado(s) pelo órgão Contratante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento do objeto contratual, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

5.1.5 - Os materiais deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no presente termo, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

5.1.6 - A CONTRATANTE designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega e a conferência desta com as especificações contidas na proposta de preços e no Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos, será rejeitado o recebimento do mesmo.

5.1.7 - Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega só serão examinados quando formulados até o prazo limite do item 5.1.3.

5.2 - Quanto ao recebimento:

5.2.1 - Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta.

5.2.2 - Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

5.2.3 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2.4 - A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o termo de recebimento definitivo somente poderá ser emitido após a referida correção.

5.2.5 - O recebimento dos materiais/equipamentos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, nos horários de 07:30hs às 17:30hs.

5.2.6 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos materiais em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

5.2.7 - Em caso de troca do objeto a mesma deverá ser efetuada no endereço do órgão contratante.

ROBERTO LOPES DE
SOUZA:278147933
00

Assinado de forma digital por
ROBERTO LOPES DE
SOUZA:27814793300
Dados: 2021.07.21 16:44:12
-03'00'

MAXIMILIANA
ASSUNCAO DA
SILVA:84108576
349

Assinado de forma digital
por MAXIMILIANA
ASSUNCAO DA
SILVA:84108576349
Dados: 2021.07.21
13:22:41 -03'00'



5.2.8 - A Contratada deverá providenciar a troca do objeto no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do registro da ocorrência.

5.2.9 - A rejeição do objeto por estar em desacordo com as especificações, que vier a ocorrer, não justificará possível atraso no prazo de entrega fixado, sujeitando a Contratada às sanções previstas.

5.3 - Os materiais deverão obedecer a um cronograma de entrega, a partir das características que se apresentam nos quantitativos discriminados na Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento a ser emitida pela administração.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

6.1. Os preços registrados, a especificação dos bens, os quantitativos, e representante legal, encontram-se elencados nos ANEXOS do presente Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. As contratações dos bens registrados neste instrumento serão efetuadas através de ordem de compra/serviço, emitida pela Unidade Administrativa solicitante, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

7.2. Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.3. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.5. Se o licitante com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de compra/serviço, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais licitantes classificados na licitação, respeitadas todas as condições, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da seguinte documentação:

I) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente autorizada pelo ordenador de despesas (pague-se) e atestada por servidor responsável pelo recebimento do objeto deste termo,

II) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive as contribuições sociais,

III) CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal,

IV) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual,

V) CND emitida pelo município domiciliado, e,

ROBERTO LOPES DE
SOUZA:2781479330
0

Assinado de forma digital por
ROBERTO LOPES DE
SOUZA:2781479330
Dados: 2021.07.21 16:44:52 -03'00'

MAXIMILIANA
ASSUNCAO DA
SILVA:8410857
6349

Assinado de forma
digital por MAXIMILIANA
ASSUNCAO DA
SILVA:84108576349
Dados: 2021.07.21
13:23:09 -03'00'



VI) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

8.2 - Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo.

8.3 - É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

8.4 - Se o objeto não for executado conforme condições deste termo, o pagamento ficará suspenso até sua execução regular.

8.5 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1 - Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

9.2 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente termo.

9.3 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

9.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

9.5 - Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

9.6 - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.7 - Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo Órgão Contratante, contado da sua notificação.

9.8 - Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

9.9 - Os produtos deverão vir lacrados de forma a proteger da ação da luz, poeira e umidade, sendo que, nos casos das embalagens apresentarem violação de qualquer espécie, deverão ser substituídas pelo fornecedor, ainda que na fase de análise/recebimento.

9.10 - Na embalagem dos produtos, salvo também regulamentações ou exceções específicas

ROBERTO LOPES
DE
SOUZA:278147933
00

Assinado de forma digital
por ROBERTO LOPES DE
SOUZA:27814793300
Dados: 2021.07.21
16:45:27 -03'00'

MAXIMILIANA
ASSUNCAO DA
SILVA:841085763
49

Assinado de forma digital
por MAXIMILIANA
ASSUNCAO DA
SILVA:84108576349
Dados: 2021.07.21
13:23:32 -03'00'



comprovadamente de prática usual do mercado, deverão constar as condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante, se for o caso.

9.11 - Quanto às embalagens dos produtos, quando necessário e solicitado pela Unidade devem ser consideradas inclusive aquelas extras necessárias para a proteção durante os procedimentos de embarque, desembarque e transporte.

9.12 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.13 - Manter-se, durante todo o período de vigência do Contrato a ser firmado, um preposto aceito pela Contratante, para representação da Contratada sempre que for necessário e comunicando, por escrito, à Contratante qualquer mudança de endereço ou telefone de contato.

9.14 - Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

9.15 - Responsabilizar-se pela fiel execução do objeto contratual no prazo estabelecido neste termo.

9.16 - Entregar os materiais de acordo com o pactuado, não sendo aceito, em hipótese alguma, produtos de marca diversa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

10.1 - Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento, após emissão de empenho.

10.2 - Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

10.3 - Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

10.4 - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

10.5 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste Termo.

10.6 - Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

10.7 - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a execução do objeto contratual.

10.8 – Prestar as Informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

10.9 – Devolver os materiais que não apresentarem condições de serem utilizados.

ROBERTO LOPES DE
SOUZA:278147933
00
Assinado de forma digital
por ROBERTO LOPES DE
SOUZA:27814793300
Dados: 2021.07.21
16:46:00 -03'00'

MAXIMILIANA
ASSUNCAO DA
SILVA:8410857634
9
Assinado de forma digital
por MAXIMILIANA
ASSUNCAO DA
SILVA:84108576349
Dados: 2021.07.21 13:23:59
-03'00'



10.10 – Solicitar a troca dos materiais devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Setor de Almoxarifado.

10.11 – Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e as disposições do Decreto Municipal nº 3.697/2013, 03 de junho de 2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo MUNICÍPIO:

- a) Quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- d) Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
- f) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato decorrente deste Registro;

12.1.2. Pelo FORNECEDOR:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

12.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no afixação do flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser

ROBERTO LOPES DE SOUZA:2781479330
0
Assinado de forma digital por ROBERTO LOPES DE SOUZA:2781479330
Dados: 2021.07.21 16:46:42 -03'00'

MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349
349
Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349
Dados: 2021.07.21 13:24:25 -03'00'



aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

12.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a execução de erivo já autorizado.

12.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor.

12.7. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da realização de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Quixeramobim e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Quixeramobim pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) Apresentar documentação falsa exigida;
- b) Não manter a proposta;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na execução do objeto, contados do recebimento da ordem de serviço, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

13.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos à execução dos serviços, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da ordem de serviço, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5

ROBERTO LOPES DE
SOUZA:27814793300
00

Assinado de forma digital
por ROBERTO LOPES DE
SOUZA:27814793300
Dados: 2021.07.21
16:47:16 -03'00'

MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349
6349

Assinado de forma digital
por MAXIMILIANA
ASSUNCAO DA
SILVA:84108576349
Dados: 2021.07.21
13:24:51 -03'00'



(cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

15.1 - As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços serão provenientes de dotações orçamentárias específicas consignadas no Orçamento Municipal da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, devendo as mesmas serem informadas quando da realização da contratação.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO, na condição de ÓRGÃO GERENCIADOR e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, na condição de ÓRGÃOS PARTICIPANTES, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do processo, desde que devidamente comprovada a vantagem.

16.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

16.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

16.4- As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem, ou seja, das adesões, não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens constantes no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes na forma em que estabelece o Decreto Federal nº 7892/13, alterado pelo Decreto nº 9488/2018.

16.5- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não

ROBERTO LOPES DE SOUZA:2781479330
Assinado de forma digital por ROBERTO LOPES DE SOUZA:2781479330
Dados: 2021.07.21 16:47:50 -03'00'

MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:8410857634
Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:8410857634
Dados: 2021.07.21 13:25:24 -03'00'



participantes que aderirem.

16.5.1- Para as microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

16.6- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

16.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

16.8.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DEZESSETE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.

17.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Eletrônica que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por LOTE.

17.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

17.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

17.4. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DEZOITO - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro do Município de Quixeramobim do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios

ROBERTO LOPES DE SOUZA:2781479330
Assinado de forma digital por ROBERTO LOPES DE SOUZA:2781479330
Dados: 2021.07.21 16:48:24 -03'00'

MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349
Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349
Dados: 2021.07.21 13:26:02 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 21 de Julho de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CARGO	CPF	ASSINATURA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO	SECRETÁRIO	213.258.633-00	
DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO REPRESENTANTE	CARGO	CPF	ASSINATURA
PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS	ABDON PINHEIRO ALVES	REPRESENTANTE OUTORGADO	891.374.003-63	
MAX ELETRO E MAG. EIRELI	MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA	SOCIO ADMINISTRADOR	841.085.763-49	MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA:84108576349 Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA:84108576349 Data: 2021.07.21 13:26:48 -03'00'
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS SOUZA EIRELI	ROBERTO LOPES DE SOUZA	SOCIO ADMINISTRADOR	278.147.933-00	ROBERTO LOPES DE SOUZA:814793300 Assinado de forma digital por ROBERTO LOPES DE SOUZA:814793300 Data: 2021.07.21 13:26:48 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. Franciele Ana Paula da Silva CPF: 000.723.223-30
2. Italo do Nascimento Rodrigues CPF: 047.371.753-07



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14.010/2021-PERP
RELAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INTERESSADA

ÓRGÃO GERENCIADOR	ORDENADOR DE DESPESA	ENDEREÇO DO ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO	SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO	Rua Rafael Pordeus, nº 460 - bairro Duque de Caxias, Quixeramobim - Ce

MAXIMILIANA
ASSUNCAO DA
SILVA:841085763
49

Assinado de forma digital
por MAXIMILIANA
ASSUNCAO DA
SILVA:84108576349
Dados: 2021.07.21
13:27:21 -03'00'

ROBERTO
LOPES DE
SOUZA:2781
4793300

Assinado de forma
digital por ROBERTO
LOPES DE
SOUZA:27814793300
Dados: 2021.07.21
16:49:49 -03'00'



ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14.010/2021-PERP

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(E)S COM PREÇOS REGISTRADOS

RAZÃO SOCIAL: PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS

CNPJ: 06.290.637/0001-46

ENDEREÇO: Rua Dom Hélio Campos, 40, Centro, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000

TELEFONE: (88) 3444-3577

E-MAIL: paulo.tercio2015fernandes@gmail.com

REPRESENTANTE: ABDON PINHEIRO ALVES CPF: 891.374.003-63

BANCO: Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:**536-3 **CONTA CORRENTE:**18548-5

RAZÃO SOCIAL: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

CNPJ: 02.347.734/0001-77

ENDEREÇO: RUA JOSÉ CARLOS SAMPAIO, 229, LETRA A, CENTRO, Senador Pompeu - Ceará, CEP: 63600-000

TELEFONE: (88) 3449-0663

E-MAIL: LICITACAOMAXELETRO@GMAIL.COM

REPRESENTANTE: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA CPF:841.085.763-49

BANCO: Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:**0239-9 **CONTA CORRENTE:**7078-5

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS SOUZA EIRELI

CNPJ: 05.974.937/0001-81

ENDEREÇO: AV WASHINGTON LUIS, 1171, VILA VELHA, Fortaleza - Ceará, CEP: 60347-110

TELEFONE: (85) 99628-4492

E-MAIL: L.SOUZACOMERCIAL@OUTLOOK.COM

REPRESENTANTE: ROBERTO LOPES DE SOUZA CPF:278.147.933-00

BANCO: Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:**1218-1 **CONTA CORRENTE:**63528-6

MAXIMILIANA
ASSUNCAO DA
SILVA:841085763
49

Assinado de forma digital
por MAXIMILIANA
ASSUNCAO DA
SILVA:84108576349
Dados: 2021.07.21
13:28:02 -03'00'

ROBERTO
LOPES DE
SOUZA:278
14793300

Assinado de forma
digital por ROBERTO
LOPES DE
SOUZA:2781479330
Dados: 2021.07.21
16:50:23 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



ANEXO III À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14.010/2021-PERP

REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS

DATA: 21/07/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 14.010/2021-PERP, celebrada entre o MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados POR LOTE, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.010/2021-PERP.

LOTE Nº 1						
LICITANTE VENCEDOR: PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS / CNPJ: 06.290.637/0001-46						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
16373	ASSADEIRA RETANGULAR MÉDIA (Nº 6), EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO HOTEL. ESPESSURA: 2,5MM. COMPRIMENTO: 55CM. LARGURA: 38CM. ALTURA: 7CM. TOLERÂNCIA: +/-10%. FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO. DESIGN RETANGULAR. COM ALÇAS EM ALUMÍNIO NAS LATERAIS. ESPESSURA DE 30MM. PARA USO EM FORNOS A GÁS E ELÉTRICO. ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS. (UNIDADE)	IRONTE	UNIDADE	20,00	R\$ 129,20	R\$ 2.584,00
14452	TABUA DE CORTE P/ CARNES POLIETILENO BRANCA PROFISSIONAL , COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA (500 MM X 300 MM X 8 MM) . (UNIDADE)	NATIONAL	UNIDADE	100,00	R\$ 50,10	R\$ 5.010,00
14430	CANECA DE ALUMÍNIO COM CABO; CAPACIDADE : 2 LITROS . (UNIDADE)	IRONTE	UNIDADE	150,00	R\$ 23,40	R\$ 3.510,00
16374	AVENTAL, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, FORRADO, IMPERMEÁVEL, BRANCA, 120 CM, 70 CM, TIRAS DE AMARRAR FIXAS. (UNIDADE)	MONTREAL	UNIDADE	110,00	R\$ 8,90	R\$ 979,00
16375	BANDEJA MÉDIA, COMPRIMENTO 42CM, LARGURA 27 CM, ALTURA 2CM, ESPESSURA 0,8MM. TOLERÂNCIA + OU - 10%. FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, LIGA 18/10. DESIGN RETANGULAR. COM ACABAMENTO LISO (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. (UNIDADE)	DCASA	UNIDADE	55,00	R\$ 95,20	R\$ 5.236,00

ROBERTO LOPES DE SOUZA:27814793300
Assinado de forma digital por ROBERTO LOPES DE SOUZA:27814793300
Data: 2021.07.21 16:51:03 -03'00'

MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349
Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349
Data: 2021.07.21 13:28:29 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



16376	BANDEJA PEQUENA, COMPRIMENTO 33CM, LARGURA 23 CM, ALTURA 2CM, ESPESSURA 0,8MM. TOLERÂNCIA + OU - 10%. FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, LIGA 18/10. DESIGN RETANGULAR. COM ACABAMENTO LISO (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. (UNIDADE)	DCASA	UNIDADE	55,00	R\$ 42,50	R\$ 2.337,50
16377	CAÇAROLA TIPO HOTEL, EM ALUMÍNIO FOSCO, COM ALÇAS INTEIRAS E TAMPA COM PUXADOR EM BAQUELITE. ESPESSURA MÍNIMA 3MM. MEDIDAS: 32X14CM (ALTURA X DIÂMETRO). CAPACIDADE: 13 LITROS. TOLERÂNCIA +OU- 10%. ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS. (UNIDADE)	IRONTE	UNIDADE	2,00	R\$ 102,60	R\$ 205,20
16379	CAÇAROLA TIPO HOTEL, EM ALUMÍNIO FOSCO, COM ALÇAS INTEIRAS E TAMPA COM PUXADOR EM BAQUELITE. ESPESSURA MÍNIMA 3MM. MEDIDAS: 45X19CM (ALTURA X DIÂMETRO). CAPACIDADE: 27 LITROS. TOLERÂNCIA +OU- 10%. ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS. (UNIDADE)	IRONTE	UNIDADE	20,00	R\$ 185,60	R\$ 3.712,00
16380	CANECÃO GRANDE FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL. COM ALÇA EM BAQUELITE E QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ESPESSURA DE 30MM. CAPACIDADE: 6,2 LITROS. DIÂMETRO: 20CM. ALTURA: 20CM. TOLERÂNCIA: ENTRE 5 A 10%. ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS. (UNIDADE)	IRONTE	UNIDADE	52,00	R\$ 58,50	R\$ 3.042,00
16381	CANECÃO MÉDIO FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL. COM ALÇA EM BAQUELITE E QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ESPESSURA DE 30MM. CAPACIDADE: 4,5 LITROS. DIÂMETRO: 18CM. ALTURA: 18CM. TOLERÂNCIA: ENTRE 5 A 10%. ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS. (UNIDADE)	IRONTE	UNIDADE	2,00	R\$ 45,00	R\$ 90,00
	CHALEIRA GRANDE EM ALUMÍNIO. FABRICADAS EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. DIÂMETRO					

ROBERTO LOPES DE SOUZA:27814793300
Assinado de forma digital por ROBERTO LOPES DE SOUZA:27814793300
Data: 2021.07.21 16:51:43 -03'00'

MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349
Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349
Data: 2021.07.21 13:28:54 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



16383	35,2CM. ALTURA: 15,1CM. TOLERÂNCIA: + OU - 10%. CAPACIDADE: 5 LITROS. COM ALÇA EM BAQUELITE E QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ESPESSURA DE 20MM. ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS. (UNIDADE)	REAL ALUMINIO	UNIDADE	21,00	R\$ 70,60	R\$ 1.482,60
16384	COADOR DE CAFÉ EM FLANELA REFORÇADO (TAMANHO G), TIPO - INDUSTRIAL, COM NO MÍNIMO 20CM DE DIÂMETRO E 30CM DE ALTURA. (UNIDADE)	NR COADOR	UNIDADE	22,00	R\$ 12,80	R\$ 281,60
16385	COADOR DE CAFÉ, EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA. ACOPLÁVEL EM CANEÇÃO TIPO HOTEL DE ESPESSURA DE 30MM. CAPACIDADE: 4,5 LITROS. DIÂMETRO: 18CM. ALTURA:18CM. (UNIDADE)	NR COADOR	UNIDADE	60,00	R\$ 5,20	R\$ 312,00
16398	CUSCUZEIRA, COM BASE, TAMPA E ALÇAS E COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO HOTEL. ALTURA: 25CM. DIÂMETRO: 26CM. ESPESSURA: 2MM. TOLERÂNCIA: +/- 10%. INTEIRIÇO. ACABAMENTO ANTIADERENTE. COM BASE E TAMPA. COM ALÇAS LATERAIS EM ALUMÍNIO. ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS. (UNIDADE)	IRONTE	UNIDADE	102,00	R\$ 38,60	R\$ 3.937,20
16414	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO ANTIADERENTE, TIPO HOTEL, COM CABO BAQUELITE FEITO EM FERRO, DE FORMA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA EM SEU MANUSEIO. DIÂMETRO: 36CM. ALTURA: 7CM. ESPESSURA: 2MM. TOLERÂNCIA: +/-10%. FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO ANTIADERENTE. DESIGN ARREDONDADO. ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS. (UNIDADE)	IRONTE	UNIDADE	2,00	R\$ 153,90	R\$ 307,80
16427	KIT COMPOSTO POR 3 (TRÊS) PLACAS OU TÁBUAS DE CORTE COLORIDAS, COM PADRÃO INTERNACIONAL DE CORES, PARA CORTE DE ALIMENTOS CRUS E COZIDOS, SENDO: PLACA NA COR VERMELHA PARA CORTE DE CARNE VERMELHA CRUA, PLACA NA COR VERDE PARA CORTE DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS, PLACA NA COR AMARELA PARA CORTE DE AVES, ALTURA: 50CM. LARGURA: 30CM. ESPESSURA: 1,5MM. TOLERÂNCIA: +OU- 10%. CONSTRUÍDAS EM POLIPROPILENO VIRGEM. ATÓXICA COM ADITIVO ANTIBACTERICIDA. ANTIDERRAPANTE. COM CANALETA. BORDAS ARREDONDADAS. CORES VARIADAS, CONFORME O TIPO DE USO. FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. ALÇA PARA PENDURAR. SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	NATIONAL	UNIDADE	50,00	R\$ 66,50	R\$ 3.325,00

ROBERTO LOPES DE SOUZA:2781479330
0

Assinado de forma digital por ROBERTO LOPES DE SOUZA:2781479330
Data: 2021.07.21 16:52:24 -03'00'

MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349

Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349
Data: 2021.07.21 13:29:30 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



	(UNIDADE)					
16436	PASSADOR DE MASSA COM ALÇA, LINHA HOTEL. FEITO TOTALMENTE EM ALUMÍNIO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM. NÚMERO 40. CAPACIDADE: 16 LITROS. TOLERÂNCIA: + OU - 10%. COM ALÇAS QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. (UNIDADE)	IRONTE	UNIDADE	50,00	R\$ 109,90	R\$ 5.495,00
16439	PENEIRA FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. TELA COM FORMATO OVAL, COM PEQUENOS FUROS, ARO COM SUPORTE NA EXTREMIDADE. CABO EM AÇO INOX. COMPRIMENTO: 260MM. LARGURA: 70MM. ALTURA: 35 MM. TOLERÂNCIA DE + OU - 10 %. (UNIDADE)	DCASA	UNIDADE	50,00	R\$ 16,80	R\$ 840,00
16765	ESPRESSADOR DE ALHO MULTI-USO DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM BASE REMOVEDORA DE CAROÇO DE AZEITONA; QUEBRA NOZES E ABRIDOR DE GARRAFAS, IDEAL PARA O PREPARO DE REFEIÇÕES. COM ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO APROXIMADOS: 5 X 3 X 15 CM (UNIDADE)	NORTLAR	UNIDADE	50,00	R\$ 4,40	R\$ 220,00
5191	PANO DE COAR CAFÉ (UNIDADE)	COADOR	UNIDADE	10,00	R\$ 2,20	R\$ 22,00
16442	RALADOR DE LEGUMES COM ALÇA E QUATRO FACES, FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOX (AÇO AISI 304 OU 430) COM MEDIDAS DIFERENTES PARA RALAR. ALTURA: 8CM. LARGURA: 11CM. COMPRIMENTO: 18CM. TOLERÂNCIA: + OU - 10%. (UNIDADE)	DCASA	UNIDADE	100,00	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
16761	CANECÃO DE ALUMÍNIO Nº 20 COM CABO DE MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO - DIÂMETRO APROXIMADO: 20,0 CM; ALTURA: 18,0 CM; CAPACIDADE: 5,05 L; ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS (UNIDADE)	IRONTE	UNIDADE	1,00	R\$ 111,90	R\$ 111,90
16447	TACHO EM ALUMÍNIO FOSCO, TIPO HOTEL, COM ALÇAS INTEIRAS E TAMPA COM PUXADOR EM BAQUELITE. DESIGN ARREDONDADO. ESPESSURA MÍNIMA 3MM. CAPACIDADE: 30 LITROS. DIÂMETRO DA BOCA: 50CM. DIÂMETRO DO FUNDO: 32CM. TOLERÂNCIA +OU- 10%. ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS. (UNIDADE)	IRONTE	UNIDADE	2,00	R\$ 307,10	R\$ 614,20
	ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE (Nº 7), EM					

ROBERTO LOPES DE SOUZA:27814793300
00
Assinado de forma digital por ROBERTO LOPES DE SOUZA:27814793300
Data: 2021.07.21 16:53:03 -03'00'

MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349
Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349
Data: 2021.07.21 13:29:54 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



16372	ALUMÍNIO POLIDO, TIPO HOTEL. ESPESSURA: 2,5MM. COMPRIMENTO: 70 CM. LARGURA: 42CM. ALTURA: 8CM. TOLERÂNCIA: +/-10%. FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO. DESIGN RETANGULAR. COM ALÇAS EM ALUMÍNIO NAS LATERAIS. ESPESSURA DE 30 MM. PARA USO EM FORNOS A GÁS E ELÉTRICO. ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS. (UNIDADE)	IRONTE	UNIDADE	20,00	R\$ 306,50	R\$ 6.130,00
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 51.085,00						

LOTE Nº 2

LICITANTE VENCEDOR: PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS / CNPJ: 06.290.637/0001-46

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4527	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 500 ML, APLICAÇÃO LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMP/NORMA NBR 14865, COR BRANCO. PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)	FC	PACOTE 100.0 UNIDADES	10,00	R\$ 43,30	R\$ 433,00
4526	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TAMP/NORMA NBR 14865, COR BRANCO. PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)	FC	PACOTE 100.0 UNIDADES	50,00	R\$ 6,40	R\$ 320,00
13533	PRATO DESCARTÁVEL RASO PARA REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO, DIÂMETRO MÍNIMO 20 CM (PCT COM 10 UND) (PACOTE)	FC	PACOTE	100,00	R\$ 1,30	R\$ 130,00
16773	GARFO DE PLÁSTICO GRANDE DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, BRANCA, MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COMPRIMENTO 160MM, LARGURA 30MM, PACOTE COM 50 UNIDADES (PACOTE)	STRAWPLAST	PACOTE	50,00	R\$ 2,30	R\$ 115,00
16387	COLHER DE PLÁSTICO GRANDE DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, BRANCA, MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COMPRIMENTO 160MM, LARGURA 30MM, PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE)	STRAWPLAST	PACOTE	5,00	R\$ 40,40	R\$ 202,00
13534	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO, DIÂMETRO MÍNIMO 15CM (PCT COM 10 UND) (PACOTE)	FC	PACOTE	100,00	R\$ 1,90	R\$ 190,00
5194	PRATO DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 10 (PACOTE 10.0 UNIDADES)	FC	PACOTE 10.0 UNIDADES	100,00	R\$ 3,30	R\$ 330,00

ROBERTO LOPES DE
SOUZA:2781479330
0

Assinado de forma digital
por ROBERTO LOPES DE
SOUZA:2781479330
Data: 2021.07.21 16:53:42
-03'00"

MAXIMILIANA
ASSUNCAO DA
SILVA:84108576349

Assinado de forma digital por
MAXIMILIANA ASSUNCAO DA
SILVA:84108576349
Data: 2021.07.21 13:30:24
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



16397	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - CAPACIDADE 50ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR1465 E NBR13230 DA ABNI, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)	FC	PACOTE	200,00	R\$ 1,90	R\$ 380,00
16396	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA - CAPACIDADE 180ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR1465 E NBR13230 DA ABNT, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)	FC	PACOTE	2.000,00	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 11.900,00						

LOTE Nº 3

LICITANTE VENCEDOR: MAX ELETRO E MAG. EIRELI / CNPJ: 02.347.734/0001-77

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
16417	GARFO DE MESA PARA USO DIÁRIO EM REFEIÇÕES DE ADULTOS. ALTURA / COMPRIMENTO: A (TOTAL) 197MM, ESPESSURA: 2MM. TOLERÂNCIA: +/- 10%. FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18/10. COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO. NÃO TÓXICA E NÃO-ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO. NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA ADULTERAÇÃO DO MESMO. DENTES E CABO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO. ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS	MARTINAZZO	UNIDADE	50,00	R\$ 3,96	R\$ 198,00

ROBERTO LOPES DE SOUZA:2781479330
0

Assinado de forma digital por ROBERTO LOPES DE SOUZA:2781479330
Dados: 2021.07.21 16:54:21 -03'00'

MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349

Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349
Dados: 2021.07.21 13:31:06 -03'00'



	EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS EFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTA A FINALIDADE A QUE SE DESTINA. APRESENTAR O MESMO DESIGN DA COLHER E DA FACA, DE MODO A FORMAR O CONJUNTO. POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA. (UNIDADE)					
16418	GARFO PARA SERVIR, FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, LIGA 18/10. ALTURA/ COMPRIMENTO: 34CM. ESPESSURA: 2MM. TOLERÂNCIA: + OU - 10%. COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. NÃO-TÓXICA E NÃO-ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO. NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO. MODELO MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. (UNIDADE)	ORIGINAL	UNIDADE	1,00	R\$ 6,11	R\$ 6,11
16386	COLHER DE MESA PARA USO DIÁRIO EM REFEIÇÕES DE ADULTOS. ALTURA / COMPRIMENTO: A (TOTAL) 196MM. ESPESSURA: 2,25MM. TOLERÂNCIA: +/- 10%. FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18/10. COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO. NÃO TÓXICA E NÃO-ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO. NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA ADULTERAÇÃO DO MESMO. CONCHA E CABO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO. ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS EFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTA A FINALIDADE A QUE SE DESTINA. APRESENTAR O MESMO DESIGN	MARTINAZZO	UNIDADE	50,00	R\$ 2,18	R\$ 109,00

Assinado de forma digital por ROBERTO LOPES DE SOUZA:2781479330
 Dados: 2021.07.21 16:54:59 -03'00'

Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349
 Dados: 2021.07.21 13:31:35 -03'00'

MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349



	DA FACA E DO GARFO, DE MODO A FORMAR O CONJUNTO. POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA. (UNIDADE)					
16388	COLHER PARA SERVIR, FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, LIGA 18/10. ALTURA/ COMPRIMENTO: 51CM. ESPESSURA: 2MM. DIÂMETRO: 8,5CM. TOLERÂNCIA: + OU - 10%. COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. NÃO-TÓXICA E NÃO-ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO. NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO. MODELO MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. (UNIDADE)	SQ	UNIDADE	152,00	R\$ 15,77	R\$ 2.397,04
16389	COLHER PARA SERVIR, FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, LIGA 18/10. ALTURA/ COMPRIMENTO: 53CM. ESPESSURA: 2MM. DIÂMETRO: 11,5CM. TOLERÂNCIA: + OU - 10%. COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. NÃO-TÓXICA E NÃO-ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO. NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO. MODELO MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. (UNIDADE)	SQ	UNIDADE	2,00	R\$ 15,59	R\$ 31,18
16390	COLHER, CORPO AÇO INOXIDÁVEL, CABO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO GRANDE, TIPO SOPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISA E POLIDA COM 1,50MM DE ESPESSURA. (UNIDADE)	MARTINAZZO	UNIDADE	2,00	R\$ 2,27	R\$ 4,54
	CONCHA FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOX					

ROBERTO LOPES DE SOUZA:2781479330
Assinado de forma digital por ROBERTO LOPES DE SOUZA:2781479330
Data: 2021.07.21 16:55:39 -03'00'

MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349
Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349
Data: 2021.07.21 13:32:10 -03'00'



16393	AISI 304, LIGA 18/10. ALTURA/ COMPRIMENTO: 49CM. ESPESSURA: 2MM. DIÂMETRO: 11CM. CAPACIDADE: 290 ML. TOLERÂNCIA: + OU - 10%. COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. NÃO-TÓXICA E NÃO-ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO. NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO. MODELO MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. (UNIDADE)	GOURMET	UNIDADE	2,00	R\$ 32,52	R\$ 65,04
16392	CONCHA FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, LIGA 18/10. ALTURA/ COMPRIMENTO: 35CM. ESPESSURA: 2MM. DIÂMETRO: 09CM. CAPACIDADE: 180 ML. TOLERÂNCIA: + OU - 10%. COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. NÃO-TÓXICA E NÃO-ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO. NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO. MODELO MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. (UNIDADE)	ORIGINAL	UNIDADE	2,00	R\$ 5,21	R\$ 10,42
14391	FAQUEIRO EM INOX 24 PEÇAS CONTENDO 6 COLHERES DE MESA ; 6 COLHERES DE CHÁ; 6 FACAS ; 6 GARFOS DE MESA. (UNIDADE)	TRAMONTINA	UNIDADE	1,00	R\$ 67,59	R\$ 67,59
14339	KIT EM INOX: ESPÁTULA: 35X10CM; CONCHA: 35X9,5CM; ESCUMADEIRA: 35X11,5CM; ESPÁTULA VAZADA: 35X8,5CM; (KIT)	ORIGINAL	KIT	50,00	R\$ 47,99	R\$ 2.399,50
14400	COLHER DE PAU MADEIRA 36CM ARTESANAL. (UNIDADE)	NIRRA	UNIDADE	100,00	R\$ 11,59	R\$ 1.159,00

ROBERTO LOPES DE SOUZA:27814793-300
 Assinado de forma digital por ROBERTO LOPES DE SOUZA:27814793300
 Data: 2021.07.21 16:56:21 -03'00'

MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349-03'00'
 Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349
 Data: 2021.07.21 13:32:40 -03'00'



14393	FACA CHEF 20 CM COM LÂMINA EM AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO 8". (UNIDADE)	ORIGINAL	UNIDADE	5,00	R\$ 41,81	R\$ 209,05
14444	FACA PEIXEIRA AÇO CARBONO CABO MADEIRA 12" (UNIDADE)	MARTINAZZO	UNIDADE	50,00	R\$ 15,86	R\$ 793,00
16408	FACA DE MESA - FACA, CORPO AÇO INOXIDÁVEL, CABO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISA E POLIDA COM 1,50MM DE ESPESSURA. (UNIDADE)	MARTINAZZO	UNIDADE	50,00	R\$ 4,41	R\$ 220,50
16410	FACA DE PÃO COM LÂMINA DE 8" POLEGADAS, ESPESSURA DE 2,5MM, ALTURA (A/B) 331MM/200MM E CABO EM AÇO INOX (CABO EM AÇO AISI 430 E LÂMINA EM AÇO AISI 420). TOLERÂNCIA (COMP.) + OU - 10%. FABRICADA SEM EMENDAS APARENTES PARA NÃO POSSIBILITAR ACÚMULO DE RESÍDUOS E A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS. LÂMINA FIO LISO, DE AÇO ESPECIAL PARA CORTE, FORJADAS E TEMPERADAS. CABO COM PERFEITA ERGONOMIA. COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. NÃO-TÓXICA E NÃO-ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO. NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO. POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA. (UNIDADE)	ORIGINAL	UNIDADE	1,00	R\$ 20,03	R\$ 20,03
16412	FACA DE USO DIVERSOS, FIO LISO COM LÂMINA DE 8" POLEGADAS, ESPESSURA DE 3,0MM, ALTURA (A/B) 338MM/200MM E CABO EM AÇO INOX (CABO EM AÇO AISI 430 E LÂMINA EM AÇO AISI 420). TOLERÂNCIA (COMP.) + OU - 10%. FABRICADA SEM EMENDAS APARENTES PARA NÃO POSSIBILITAR ACÚMULO DE RESÍDUOS E A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS. LÂMINA FIO LISO, DE AÇO ESPECIAL PARA CORTE, FORJADAS E TEMPERADAS. CABO COM PERFEITA ERGONOMIA. COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. NÃO-TÓXICA E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO. NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO. POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA. (UNIDADE)	ORIGINAL	UNIDADE	102,00	R\$ 100,00	R\$ 10.200,00

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 17.890,00

ROBERTO LOPES DE
SOUZA:2781479330
0Assinado de forma digital
por ROBERTO LOPES DE
SOUZA:27814793300
Dados: 2021.07.21
16:57:04 -03'00'MAXIMILIANA
ASSUNCAO DA
SILVA:84108576349Assinado de forma digital por
MAXIMILIANA ASSUNCAO DA
SILVA:84108576349
Dados: 2021.07.21 13:33:28
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



LOTE Nº 4						
LICITANTE VENCEDOR: MAX ELETRO E MAG. EIRELI / CNPJ: 02.347.734/0001-77						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
16440	PRATO DE VIDRO - PRATO FUNDO, EM VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE AO CALOR E A QUEDAS. (UNIDADE)	DURALEX	UNIDADE	5,00	R\$ 5,62	R\$ 28,10
16425	JOGO DE COPOS - 460ML, VIDRO, 1,68KG, (LXAXP) 15,3 X 414,5 X 28,7 CM, COM 06 UNIDADES. (JOGO)	IMPORTADO	JOGO	2,00	R\$ 29,37	R\$ 58,74
16426	JOGO DE XÍCARAS - XÍCARA PARA CAFÉ C/ PIRES 85ML, PORCELANA, COM 06 UNIDADES. (JOGO)	OXFORD	JOGO	2,00	R\$ 39,33	R\$ 78,66
16441	PRATO DE VIDRO - PRATO RASO, EM VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE AO CALOR E A QUEDAS. (UNIDADE)	DURALEX	UNIDADE	5,00	R\$ 5,16	R\$ 25,80
16446	TAÇA, PARA ÁGUA, EM VIDRO, CAPACIDADE 200 ML (UNIDADE)	NADIR	UNIDADE	28,00	R\$ 5,80	R\$ 162,40
16420	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ - ROSQUEÁVEL, AMPOLA TÉRMICA DE VIDRO, TAMPA, ALÇA, CAPACIDADE 1L, PLÁSTICO/VIDRO. (UNIDADE)	INVICTA	UNIDADE	2,00	R\$ 25,63	R\$ 51,26
16423	GARRAFA TÉRMICA REVESTIDA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 5 LITROS (UNIDADE)	INVICTA	UNIDADE	47,00	R\$ 41,22	R\$ 1.937,34
14389	CONJUNTO DE TAÇAS PARA ÁGUA 330 ML COM 12 UNIDADES. (CONJUNTO)	CISTER	CONJUNTO	2,00	R\$ 69,55	R\$ 139,10
4071	JARRA CAPACIDADE 1,5 LITROS, TRANSPARENTE, COR: INCOLOR, MATERIAL: VIDRO. (UNIDADE)	CISTER	UNIDADE	50,00	R\$ 19,32	R\$ 966,00
14390	CONJUNTO COPOS DE VIDRO PARA ÁGUA 300 ML COM 6 UNIDADES (CONJUNTO)	CISTER	CONJUNTO	10,00	R\$ 30,14	R\$ 301,40
14394	CONJUNTO COM 6 XÍCARAS DE CHÁ DE VIDRO 240ML. (CONJUNTO)	DE-CASA	CONJUNTO	10,00	R\$ 54,90	R\$ 549,00
14397	CONJUNTO DE 6 XÍCARAS DE CAFÉ COM PIRES 70 ML VIDRO. (CONJUNTO)	DE-CASA	CONJUNTO	10,00	R\$ 44,22	R\$ 442,20
16772	PRATO PLÁSTICO FUNDO DO TIPO ESCOLAR; MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 220MM X PROFUNDIDADE: 20MM X CAPACIDADE: 500ML (UNIDADE)	PLASTIMOL	UNIDADE	5.000,00	R\$ 2,21	R\$ 11.050,00
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 15.790,00						
LOTE Nº 5						
LICITANTE VENCEDOR: MAX ELETRO E MAG. EIRELI / CNPJ: 02.347.734/0001-77						

ROBERTO LOPES DE SOUZA:27814793300
Assinado de forma digital por ROBERTO LOPES DE SOUZA:27814793300
Data: 2021.07.21 16:57:49 -03'00'

MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349
Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349
Data: 2021.07.21 13:35:47 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
16771	BACIA PLASTICA EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO DE 47 LARGURA DE 47 E ALTURA: 19 CM (UNIDADE)	RECUPERAVEL	UNIDADE	45,00	R\$ 41,10	R\$ 1.849,50
16762	CANECA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO COM ALÇA, CAPACIDADE DE 300 ML, MATERIAL ATÓXICO E INODORO, MEDIDAS APROXIMADAS: 10 CM (C) X 8 CM (L) X 8 CM (A), CORES VARIADAS (UNIDADE)	UD MAIS	UNIDADE	5.000,00	R\$ 2,33	R\$ 11.650,00
16763	DEPÓSITO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 5 LITROS; COM TAMPA PARA VEDAÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÕES EXTERNAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 10,3 CM LARGURA 21,8 CM COMPRIMENTO 33 CM (UNIDADE)	PLAY ON	UNIDADE	2,00	R\$ 20,43	R\$ 40,86
18945	SACOLA PLÁSTICA - COR BRANCO LEITOSO - COM ALÇA - 50 X 60 CM - NÃO CONTENDO MATERIAL RECICLADO - CAPACIDADE 10 KG (KG)	IMPORTADO	KG	200,00	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
18952	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 KG, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOBINA PICOTADA, ALTURA 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 0,04 MM. BOBINA COM 500,00 UNIDADES (BOBINA)	SEGPLAST	BOBINA	50,00	R\$ 32,78	R\$ 1.639,00
16413	FÓSFORO - ÁREA DE RISCAGEM COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL COM QUANTIDADE DE PALITOS DA EMBALAGEM. ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 40 PALITOS PEQUENOS. MAÇO COM 10 CAIXAS. (MAÇO)	GABOARDI	MAÇO	205,00	R\$ 2,93	R\$ 600,65
16443	SUPORE PARA COPO 2 TUBOS FABRICADOS EM PLÁSTICO POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, MISTO, PARA COPOS DE ÁGUA E CAFÉ, CAPACIDADE PARA 300 COPOS APROXIMADAMENTE. (UNIDADE)	PREMIR	UNIDADE	4,00	R\$ 41,36	R\$ 165,44
16371	AÇUCAREIRO, PLÁSTICA, COM COLHER. (UNIDADE)	PLASUTIL	UNIDADE	2,00	R\$ 14,30	R\$ 28,60
4502	PENEIRA PLÁSTICA COM FIOS DE NYLON PEQUENA TEM A BOCA REDONDA PARA ENCAIXAR NA JARRA OU NA TIGELA, SEM DEIXAR VAZAR OS INGREDIENTES. CORES DIVERSAS. (UNIDADE)	BRASIL	UNIDADE	100,00	R\$ 2,66	R\$ 266,00
	BACIA PLASTICA EM POLIPROPILENO					

ROBERTO LOPES DE SOUZA:27814793300
Assinado de forma digital por ROBERTO LOPES DE SOUZA:27814793300
Data: 2021.07.21 16:58:33 -03'00'

MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349
Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349
Data: 2021.07.21 13:36:33 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



16770	COM CAPACIDADE DE 27,5 LITROS; BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA, ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, ABAS ANATÔMICAS PARA PEGADA, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO DE 55.6 LARGURA DE 55.6 E ALTURA: 22.1 CM (UNIDADE)	BLASTED	UNIDADE	45,00	R\$ 21,11	R\$ 949,95
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 24.790,00						

LOTE N° 6

LICITANTE VENCEDOR: PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS / CNPJ: 06.290.637/0001-46

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
14405	CALDEIRÃO PANELA LINHA HOTEL INDUSTRIAL Nº28 15 LITROS. (UNIDADE)	IRONTE	UNIDADE	150,00	R\$ 73,70	R\$ 11.055,00
14403	CALDEIRÃO PANELA GRANDE INDUSTRIAL RESTAURANTE N.34 - 27 LTS (UNIDADE)	IRONTE	UNIDADE	70,00	R\$ 200,40	R\$ 14.028,00
16759	PANELA DO TIPO CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO Nº 40 - RESISTENTE, COM PEGADORES LATERAIS DE ALUMÍNIO, COM TAMPA, COM 40 CM DE DIÂMETRO, 36 CM DE ALTURA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LITROS E ESPESSURA MÍNIMA DE 2,7 MM (UNIDADE)	IRONTE	UNIDADE	30,00	R\$ 187,40	R\$ 5.622,00
16760	PANELA DO TIPO CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO Nº 45 - RESISTENTE, COM PEGADORES LATERAIS DE ALUMÍNIO, COM TAMPA, COM 45 CM DE DIÂMETRO, 43 CM DE ALTURA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 68 LITROS E ESPESSURA MÍNIMA DE 2,4 MM (UNIDADE)	IRONTE	UNIDADE	20,00	R\$ 308,60	R\$ 6.172,00
16766	PANELA CAÇAROLA INDUSTRIAL GRANDE RESTAURANTE Nº 45, CABO EM ALUMÍNIO FIXADO COM REBITES, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 31 LITROS, DIÂMETRO 45CM, 21CM DE ALTURA; ESPESSURA 3MM (UNIDADE)	IRONTE	UNIDADE	1,00	R\$ 221,00	R\$ 221,00
16432	PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, DIÂMETRO: 300MM. ESPESSURA: 4MM. TOLERÂNCIA: +/- 10%. FABRICADA EM ALUMÍNIO 100% PURO, POLIDO. COM ALÇAS E/OU ALÇA E CABO ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS. VÁLVULAS E SISTEMA DE SEGURANÇA: VÁLVULA DE TRABALHO (ALÍVIO DE PRESSÃO), COM FERRAMENTA PARA LIMPEZA, VÁLVULA DE SEGURANÇA REPETITIVA, EM SILICONE (QUE NÃO RESSECA), VÁLVULA DE TRAVAMENTO QUE NÃO PERMITE ABERTURA DA PANELA CASO HAJA PRESSÃO LOCALIZADA NO CABO DA TAMPA, COM FECHAMENTO EXTERNO. PARA USO EM FOGÃO A GÁS E ELÉTRICO. COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DISPONÍVEIS EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO. POSSIBILIDADE DE	IRONTE	UNIDADE	20,00	R\$ 281,80	R\$ 5.636,00

ROBERTO LOPES DE SOUZA:2781479330
Assinado de forma digital por ROBERTO LOPES DE SOUZA:2781479330
Data: 2021.07.21 16:59:19 -03'00'

MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349
Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349
Data: 2021.07.21 13:37:24 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



	LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS E COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (UNIDADE)					
14406	PANELA CAÇAROLA INDUSTRIAL GRANDE RESTAURANTE Nº 28 8 LITROS. (UNIDADE)	IRONTE	UNIDADE	60,00	R\$ 161,60	R\$ 9.696,00
14449	PAPEIRO 12 ESMALTADO - 600 ML -COM CABO EM BAQUELITE. PRODUTO EM AÇO ESPECIAL REVESTIDO POR ESMALTE VÍTREO, PRODUTO ATÓXICO, OU SEJA, NÃO HÁ CONTAMINAÇÃO DOS ALIMENTOS POR RESÍDUOS. METÁLICOS (UNIDADE)	AGATA	UNIDADE	60,00	R\$ 29,50	R\$ 1.770,00
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 54.200,00						

LOTE Nº 7						
LICITANTE VENCEDOR: COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS SOUZA EIRELI / CNPJ: 05.974.937/0001-81						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
14399	LENÇOL COM ELÁSTICO, PARA COLCHONETE, EM MICROFIBRA, DIMENSÕES 130 X 60 X 50 CM (UNIDADE)	RLS	UNIDADE	1.600,00	R\$ 7,75	R\$ 12.400,00
4129	COLCHONETES TAMANHOS APROXIMADOS DE (120CM X 60CM X 4CM EM C X L X A). (UNIDADE)	RLS	UNIDADE	800,00	R\$ 55,11	R\$ 44.088,00
14412	TOALHAS DE MÃO LAVABO LISA CORES 29X45CM. (UNIDADE)	SÃO CRISTOVÃO	UNIDADE	100,00	R\$ 5,07	R\$ 507,00
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 56.995,00						

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 232.650,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

ROBERTO
LOPES DE
SOUZA:2781
4793300

Assinado de forma digital por ROBERTO LOPES DE SOUZA:27814793300
Dados: 2021.07.21 17:00:03 -03'00'

MAXIMILIANA
ASSUNCAO DA
SILVA:84108576
349

Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349
Dados: 2021.07.21 13:38:19 -03'00'



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14.010/2021-PERP

O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 14.010/2021-PERP, cujo objeto é o(a) **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, CAMA, MESA E BANHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, conforme especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO.

EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO DE PREÇOS:

RAZÃO SOCIAL: PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS - **CNPJ:** 06.290.637/0001-46 - **REPRESENTANTE:** ABDON PINHEIRO ALVES **CPF:** 891.374.003-63

RAZÃO SOCIAL: MAX ELETRO E MAG. EIRELI - **CNPJ:** 02.347.734/0001-77 - **REPRESENTANTE:** MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA **CPF:** 841.085.763-49

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS SOUZA EIRELI - **CNPJ:** 05.974.937/0001-81 - **REPRESENTANTE:** ROBERTO LOPES DE SOUZA **CPF:** 278.147.933-00

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 232.650,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES - 21/07/2021 A 21/07/2022.

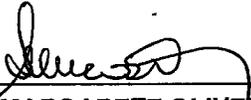
ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO.

ASSINA(M) PELA(S) EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO DE PREÇOS: ABDON PINHEIRO ALVES, MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA E ROBERTO LOPES DE SOUZA.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2021.

A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 21 de Julho de 2021.



SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR